INDICAÇÃO Nº 148/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA LOCAR UM NOVO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIÍNCULOS (SCFV)".**

JUSTIFICATIVA

A locação de um novo imóvel para o funcionamento do SCFV visa oferecer um ambiente mais adequado e seguro para a realização das atividades socioassistenciais. A atual estrutura apresenta limitações que comprometem a qualidade dos serviços prestados e dificultam a promoção de um espaço acolhedor e funcional para os usuários, assim a transferência do SCFV para um novo imóvel reflete no compromisso da gestão municipal em garantir a qualidade dos serviços socioassistenciais, promovendo a inclusão social e o bem-estar da população de Pedro Canário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 24 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00385/25
Em 24 de março de 2025
PROTOCOLISTA

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador